

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL PARA POSSE DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO MUNICIPAL

Nome:

CPF:

Declaro, sob as penas da lei:

- a) Não exercer outro cargo (efetivo/em comissão) ou emprego público (art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal/88) incompatível com o que estou assumindo;
- b) Não perceber proventos de inatividade, de qualquer esfera pública (art. 37, § 10, da Constituição Federal/88);
- c) Não incidir em quaisquer das restrições insertas na Lei Orgânica Municipal;
- d) Não possuir empresa privada, ser sócio administrador ou gerente de empresa privada e não desempenhar quaisquer atividades em local e horário incompatíveis com o exercício do cargo de _____, sem a devida comprovação da compatibilidade, respeitado, em qualquer caso, o limite acumulado da jornada de trabalho de 60 (sessenta) horas semanais (Acórdão TCU nº 380/2007);
- e) Não ter sofrido penalidade que impossibilite à investidura em cargo público;

Declaro, ainda:

Estar em pleno gozo dos direitos políticos (art. 15 da Constituição Federal/88);

Estar ciente da necessidade de comunicar ao seu superior imediato qualquer alteração que venha a ocorrer em desacordo com os itens acima citados e com as demais determinações legais vigentes;

Estar ciente de que prestar declaração falsa é crime, nos termos do art. 299 do Código Penal.

Nova Russas/CE, _____ de maio de 2026.

NOME

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:EB7D5E8F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 15 DE MAIO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR CARLOS SÉRGIO DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a profunda consternação que se abateu sobre a comunidade de Nova Russas em razão do falecimento do **Sr. Carlos Sérgio de Brito**, ocorrido em 15 de maio de 2026, cidadão de notável relevância no cenário político municipal, cuja trajetória pública foi marcada pela dedicação e elevado senso de responsabilidade no exercício de relevantes funções públicas, tendo sido eleito vereador com expressiva votação para as legislaturas de 2005-2008 e 2009-2012, período em que exerceu a Presidência da Câmara Municipal no ano de 2011; posteriormente eleito Vice-Prefeito para a legislatura de 2013-2016, ocasião em que também assumiu interinamente a chefia do Poder Executivo Municipal, deixando à população novarrussense um legado indelével de compromisso com o interesse público, zelo pela administração municipal e profundo amor por Nova Russas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Nova Russas, em virtude do falecimento do **Sr. Carlos Sérgio de Brito**.

Art. 2º. Ficam suspensas por 03 (três) dias quaisquer comemorações e/ou festividades realizadas pelo Município de Nova Russas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 15 de maio de 2026.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:923FF2E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 004, DE 18 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES – PREFEITO MUNICIPAL** – a importância de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), referente a 2 (duas) diárias, nos dias 19 e 20 maio do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Brasília/DF, onde irá **PARA COMPARECER À XXVII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0002 2.132 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 18 de maio de 2026.

VALCELIO ABREU RODRIGUES

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:83F99CC8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 015, DE 18 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.